



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 18.738/2015

(Procedimento de Apuração Preliminar)

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o memorando 0466/2015 da Secretaria Municipal de Educação, onde é relatado que em 06/03/2015, a Sra. Rita de Cássia dos Santos Lima e Silva, Orientadora Pedagógica, da CMEI “ Alice Campos Olivas”, esteve na sede da Secretaria Municipal de Educação, relatando que embora seu nome conste na ata da assembléia ordinária de eleição e posse da recondução da diretoria da APM-Associação de Pais e Mestres, ela sequer estava presente na reunião e a assinatura constante na ata não é sua.

CONSIDERANDO, finalmente, que de acordo com a **Lei Complementar nº 59 de 14 de julho de 2008**, Estatuto dos servidores(as) públicos do município de Lorena, esses fatos, em tese, revelam que a autoria não esta devidamente caracterizada, porém requer apuração preliminar, “*art. 229 Proceder-se-á à instauração de:*” e seu inciso “*I – procedimento de apuração preliminar quando a infração não estiver suficientemente caracterizada ou não estiver definida a autoria,*” podendo revelar a prática de conduta vedada prevista no caput do “*art. 200 - São proibidas ao funcionário(a) toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir*

mf



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública, especialmente.”

RESOLVE:

1. Instaurar **O PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO PRELIMINAR;**

2. Determinar o registro e a autuação do expediente pela Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade-CPAR, comunicando-se à Secretaria denunciante, para o devido acompanhamento;

3. Arrolar como **testemunhas** a **Sra. Rita de Cássia dos Santos Lima e Silva**, a **Sra. Aline Ferreira di Nascimento**, a **Sra. Fabrizia Santos Cândido Ferreira**, a **Sra. Rosely de Fátima Dias Rodrigues**, a **Sra. Ligia Aparecida da Silva Amorim**, a **Sra. Patrícia Aparecida Bibiano**, a **Sra. Ilcemar Rodrigues da Silva**, a **Sra. Edimara Adriane Marins dos Santos**, a **Sra. Flávia de Sales Rio**, a **Sra. Maria Fernanda Levino dos Santos**, a **Sra. Suzana Raimundo de Oliveira**, a **Sra. Terezinha de Assis Mello Mathias**, a **Sra. Aline Ferreira do Nascimento**, que serão ouvidas oportunamente.

P. M. de Lorena, 24 de junho de 2015.

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.